

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

04/04/2025

Ao 04º dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UNITAU, conforme convocação, nesta cidade, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico de 2025, com a presença dos membros efetivos e demais participantes conforme lista de presença anexa.

P A U T A

A pauta foi encaminhada previamente aos membros titulares, a ata da reunião anterior já havia sido aprovada pelos membros. A reunião foi iniciada pela Presidente Rachel Duarte (HISTÓRIA/UNITAU) a qual passou a palavra a Letícia Cursino (SEPLAN/PMT) para prosseguimento da pauta.

1. Análises de processos

Foram analisados os processos e demais disposições da pauta do dia conforme listam, as deliberações encontram-se em anexo a este documento, fazendo parte da Ata desta reunião.

- Licenciamento Urbanístico 499/2025
- Licenciamento Urbanístico 371/2025
- Licenciamento Urbanístico 743/2025
- Licenciamento Urbanístico 760/2025
- Licenciamento Urbanístico 716/2025
- Licenciamento Urbanístico 842/2025

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

- Licenciamento Urbanístico 869/2025 e Licenciamento Urbanístico 928/2025

2. Reunião com CONDEPHAAT

A conselheira Letícia informou sobre reunião realizada entre os técnicos do UPPH – CONDEPHAAT e a Secretaria de Planejamento no último mês, com o objetivo de firmar convênio entre o Município e o Estado para análise dos projetos, em especial em áreas envoltórias. Também foi informado sobre a intenção de regulamentar as áreas envoltórias que permanecem com referência o raio de 300m a partir do bem, sendo esta genérica, a fim de indicar perímetro adequado para preservação, elaboração esta a ser feita em conjunto com o Conselho de Patrimônio. Rachel pontuou sobre o convênio do NPPC e o auxílio da Universidade para a questão.

3. São Paulo State Film Commission

A conselheira Michelly trouxe a proposta do São Paulo State Film Commission, iniciativa do Museu da Imagem e Som de São Paulo, no qual busca locais de interesse para locação de filmagem no Estado de São Paulo. Michelly sugeriu o envio por parte da Prefeitura de lista contendo os patrimônios culturais do município. A conselheira Letícia indicou a listagem de bens de interesse de preservação, de possível relevância para tais produções, a listagem produzida no momento de estudo do Plano de Preservação do Patrimônio Cultural e da Paisagem será encaminhada por Letícia para todos a posterior.

4. Participação de Alex Fernando

Alex Fernando da Silva, Gestor de Conselhos da Prefeitura de Taubaté participou da reunião ordinária do Conselho de Patrimônio para conhecer os membros e o funcionamento do conselho. A presidente Rachel e a conselheira Letícia realizaram breve apresentação dos temas relacionados, dos projetos em andamento, e da composição atual, foram discutidos pontos como a importância da preservação do

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

patrimônio cultural, projeto de sinalização dos bens tombados, o Plano de Preservação do Patrimônio Cultural e da Paisagem e o Place Brading. Ao final, Alex realizou alguns questionamentos sobre as possibilidades de utilização dos patrimônios e procedimentos administrativos para aprovação de projetos.

Encerramento

Cumprindo a pauta prevista e sem nada mais a declarar, o presidente realizou o encerramento das atividades.

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Departamento de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	6 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER N°15/2025

Reunião Ordinária 03/2025 de 04/04/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Licenciamento Urbanístico 499/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	CONJUNTO CTI
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input checked="" type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
DECRETO 5228 DE 1985 - TOMBAMENTO CONJUNTOS DE EDIFÍCIOS CTI Área Especial de Preservação da Paisagem Urbana Santa Terezinha e CTI de acordo com o Anexo V do Plano Diretor, Lei 412/2017.	
ANÁLISE	
O projeto apresentado trata de nova construção em área envoltória do Conjunto CTI, constituindo-se de 4 pavimentos, com total de 15m de altura, incluindo platibanda. Após análise, não houve óbices quanto o apresentado, deliberado por sua aprovação.	
CONCLUSÃO	
<input type="checkbox"/> INDEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO	

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

X	DEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
----------	--

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	6 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER N°16/2025

Reunião Ordinária 03/2025 de 04/04/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL		
PROCESSO		Licenciamento Urbanístico 371/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE		PRAÇA E SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO		INFORMAÇÃO BÁSICA
		CONSULTA PRÉVIA
		EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO
		REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
	X	REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
		NOVAS CONSTRUÇÕES
		OBRAS DE RESTAURO
		TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL		
DECRETO 8631 DE 1998 - TOMBAMENTO SANTUARIO E PRACA ST. TEREZINHA		
ANÁLISE		
Processo trata de legalização com ampliação em local já aprovado anteriormente reforma por este conselho. O projeto em análise prevê a inclusão de áreas de abrigo aberto no recuo frontal e lateral do imóvel. Não houve óbices quanto o analisado, solicitando que permaneça a disposição existente da volumetria da edificação principal (altura, cimento das águas do telhado, disposição do telhado).		
CONCLUSÃO		
	INDEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
X	DEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	6 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER N°17/2025

Reunião Ordinária 03/2025 de 04/04/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Licenciamento Urbanístico 743/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA - CTI / BOM CONSELHO
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input checked="" type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
Área Especial de Preservação da Paisagem Urbana Santa Terezinha e CTI de acordo com o Anexo V do Plano Diretor, Lei 412/2017.	
DECRETO 5410 DE 1985 - TOMBAMENTO BOM CONSELHO	
ANÁLISE	
O projeto trata de construção térrea comercial, o processo foi analisado e não houve óbice pela sua aprovação.	
CONCLUSÃO	
<input type="checkbox"/>	INDEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
<input type="checkbox"/>	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	DEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	6 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER N°18/2025

Reunião Ordinária 03/2025 de 04/04/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL		
PROCESSO		Licenciamento Urbanístico 760/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE		CONJUNTO VINCENTINO CASAS PIAS / CONJUNTO CTI
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO		INFORMAÇÃO BÁSICA
	X	CONSULTA PRÉVIA
		EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO
		REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
		REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
		NOVAS CONSTRUÇÕES
		OBRAS DE RESTAURO
		TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL		
DECRETO 13763 DE 2016 - TOMBAMENTO CONJUNTO VICENTINO DECRETO 5228 DE 1985 - TOMBAMENTO CONJUNTOS DE EDIFÍCIOS CTI		
ANÁLISE		
O processo trata de solicitação de certidão de diretrizes para empreendimento residencial de uso misto na Av Nove de Julho, no local atualmente é visto construção térrea e área livre impermeabilizada.		
O imóvel encontra-se na área envoltória do Conjunto Vicentino Casas Pias e do Conjunto da Companhia Industrial de Taubaté. A Av. 9 de Julho possui grande potencial paisagístico, em especial a "Torre do Relógio" da CTI - Edifício Félix Guisard, além de ser conexão entre pontos importantes do contexto urbano, como centro		

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

histórico, Parque Dr. Barbosa de Oliveira, Estação Ferroviária e o próprio conjunto da CTI.

Em análise do solicitado, após discussões entre os membros, é indicado:

- Deverá ser garantida a visibilidade do Edifício Felix Guisard – Quadra A do Conjunto CTI. Recomenda-se que o recuo frontal da torre pretendida seja de no mínimo 13m do passeio público da Av. 9 de Julho, mantendo a homogeneidade da paisagem.

O projeto deverá ser remetido à análise deste colegiado no momento de licenciamento. Na elaboração do projeto deverá ser garantida:

- a visibilidade do bem;
- a integridade da paisagem urbana natural e construída;
- a proteção das características originais e da ambiência que foram determinantes para o reconhecimento de um bem, como de importância cultural, paisagística e/ou ambiental;
- as questões de habitabilidade e uso, no que tange à estabilidade, resistência do método construtivo, e segurança estrutural da edificação a ser preservada, bem como, a segurança de seus usuários;
- a salubridade e higiene do bem e paisagem protegidos, considerando os aspectos de iluminação e ventilação natural.

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos

Conselheira (SEPLAN/PMT)

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	6 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER N°19/2025

Reunião Ordinária 03/2025 de 04/04/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Licenciamento Urbanístico 716/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	CONJUNTO CTI
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> X REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
DECRETO 5228 de 1985 - TOMBAMENTO CONJUNTOS DE EDIFÍCIOS CTI	
ANÁLISE	

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Trata de reforma em bem tombado, quadra E, do Conjunto da Companhia Taubaté Industrial, no qual hoje abriga o Campus de Arquitetura da Universidade de Taubaté.

A reforma aborda:

- Manutenção do telhado, com troca do madeiramento que se fizer necessário e troca das telhas por metálica do tipo termoacústica branca.
- Colocação de forro modular de fibra mineral.
- Remoção do piso de borracha existente e colocação de carpete.
- Reforma do auditório: foi indicado em reunião que não será implantada a parede de drywall no auditório, conforme descrito em memorial.
- Não foi indicada em memorial a cor das pinturas descritas, sendo assim, fica previamente aprovada a manutenção conforme cores existentes: branco na parte interna e acabamento natural dos tijolos na parte externa da edificação, em caso de troca da coloração, deverá ser previamente notificado e aprovado por este colegiado.
- Troca da porta de madeira entre o auditório e corredor para salas de aula por tipo 'corta fogo' conforme NBR.
- Construção de palco em perfil metálico e OSB.
- Manutenção da rede de instalação elétrica e de dados.

Após análise, não houve óbice pelos membros, estando aprovada a intervenção.

CONCLUSÃO

	INDEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
X	DEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	6 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER N°20/2025

Reunião Ordinária 03/2025 de 04/04/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Licenciamento Urbanístico 842/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	COLÉGIO BOM CONSELHO
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> X REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
DECRETO 5410 de 1985 - TOMBAMENTO BOM CONSELHO	
ANÁLISE	
Trata-se de projeto de reforma em edifício tombado, conhecido como 'Salão de Espelhos' parte integrante do conjunto do Colégio Bom Conselho. A intervenção contempla a troca do telhado, manutenção das calhas, troca do forro, troca das luminárias e pintura. O edifício do Salão de Espelhos é construção autônoma que constitui conjunto com o Colégio Bom Conselho, o local compõe com a fachada principal do edifício, em seu lado esquerdo.	

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico



Figura 1. Salão de Espelhos à esquerda



Figura 2. Salão de Espelhos em composição com a fachada do edifício principal

O Salão de Espelhos, edifício térreo caracterizado por grande frontão e telhas de barro, é tombado pelo conjunto e apresenta harmonia com o edifício principal do

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Colégio Bom Conselho.

Em análise das propostas de intervenção pelos conselheiros, foi pontuado pelos membros que a troca do telhado por telha metálica termoacústica afetará a paisagem do conjunto tombado, tendo em vista que para sua instalação poderá ser necessária à alteração da inclinação da estrutura do telhado, impactando também no frontão existente, além da própria composição com o edifício principal.

Sendo assim, **foram aprovadas COM RESSALVA as propostas**, conforme:

- **Fica aprovada a manutenção do telhado conforme disposições EXISTENTES, com a mesma inclinação, madeiramento e telha de barro.** Para troca da composição original, caso seja de extrema necessidade, deverá ser justificada e apresentada materiais técnicos que comprove a continuidade da integridade da paisagem do conjunto tombado, com volumetrias do edifício do Salão de Espelhos e edifício principal, materiais pretendidos, e projeto executivo do telhado.
- Tendo em vista que não foram indicadas as cores a serem utilizadas na pintura das fachadas do imóvel, fica previamente aprovada a pintura para fins de manutenção, com mesma cor existente: branca/palha. Caso a intenção seja troca da coloração, esta deverá ser apresentada e aprovada por este colegiado previamente a intervenção.

CONCLUSÃO

	INDEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
X	DEFERIDO A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO COM RESSALVA: DEVERÁ SER MANTIDA A DISPOSIÇÃO EXISTENTE DO TELHADO (TELHA DE BARRO E INCLINAÇÃO), APROVADA MANUTENÇÃO DA COLORAÇÃO EXISTENTE.

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos

Conselheira (SEPLAN/PMT)

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	6 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER Nº21/2025

Reunião Ordinária 03/2025 de 04/04/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Licenciamento Urbanístico 869/2025 e Licenciamento Urbanístico 928/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	PRAÇA E SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
DECRETO 8631 DE 1998 - TOMBAMENTO SANTUÁRIO E PRACA ST. TEREZINHA	
ANÁLISE	
Em análise aos processos não houve óbice pelos conselheiros, sendo aprovada a proposta de intervenção.	
CONCLUSÃO	
	INDEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
X	DEFERIDA A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	6 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

REUNIÃO CONSELHO DE PATRIMÔNIO

Presença 04/04/2025

Nome	Instituição	Assinatura
Antônio Cláudio Testa Varella	Unifacal	
Letícia Cunha dos Santos	SEBRAE	
Fábio Henrique Oliveira	Unifacal	
Jucilene Bessa Bastosheira	SECEC - ANFAW	
Alberto Matheus Machado Júnior	SECCIC - ANFAW	
Gisela Nogueira dos Santos Aguiar	PGM - Projutiva	
Alex Fernando de Souza	Segov - Gestor Sustentabilidade	
Juliana Fernandes	Jaluna da Unifacal	
,		